

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 05, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AS DEMANDAS E SERVIÇOS EM GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS /TO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº **994.797.451-00**, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: ADJONIS MOREIRA DA SILVA**, com sede na Rua São Pedro, Nº242, Bela Vista, CEP 77.714-00, Bom Jesus do Tocantins -TO, CNPJ 62.642.869/0001-97, E-mail: [adjonismorei-ra@gmail.com](mailto:adjonismorei-ra@gmail.com) , Contato: (63) 9201-5624, representada neste ato pelo Senhor ADJONIS MOREIRA DA SILVA, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 027.485.471-60, residente e domiciliado na Rua São Pedro, Q58,LOTE06, setor Bela Vista, CEP 77.714-00, Bom Jesus do Tocantins -TO.

**PREÇO: O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 34.736,90 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0207	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.10.10.301.2816.2.137	1.600.0000.000000	3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2026.



## Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

### **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ebaf2-30032026213726**